



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 146 /2024

Senhores Vereadores

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, a seguinte informação:

A empresa Takeda, é desenvolvedora e fabricante das vacinas contra dengue. Considerando que, embora esse produto não seja fabricado na unidade de Jaguariúna, haveria a possibilidade de iniciar uma negociação/articulação da prefeitura para que houvesse uma ajuda mais direta da empresa na distribuição dessa vacina em nossa cidade?

JUSTIFICATIVA

O questionamento se faz necessário pois, diante do crescente número de casos de dengue em nossa cidade, torna-se urgente a busca por soluções eficazes para prevenir e controlar a disseminação da doença.

A presença de uma unidade da empresa Takeda em Jaguariúna, potencial fabricante de vacinas contra a dengue, representa uma oportunidade única para estabelecer parcerias estratégicas em benefício da saúde pública local. Entender se a produção ou finalização dessas vacinas ocorre em nossa cidade é o primeiro passo para avaliar a viabilidade de uma colaboração mais significativa com a empresa. Uma parceria para a distribuição local das vacinas não só demonstraria um compromisso compartilhado com a saúde da população, mas também colocaria Jaguariúna na vanguarda das iniciativas de prevenção à dengue.

Portanto, solicita-se à administração municipal que explore esta possibilidade, visando maximizar o acesso da nossa população a estas importantes ferramentas de saúde pública, potencializando a proteção contra este desafio persistente que é a dengue. Dessa forma, solicitamos urgência na avaliação desta proposta, confiantes de que será uma ação positiva em resposta à crise atual de saúde pública e aos desafios operacionais enfrentados.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público. Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 7 de abril de 2024.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 09 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de abril de 2024.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente